

PORTARIA GP Nº 066/2017

Dispõe sobre o desligamento do servidor **JOSÉ BRAZ DOS SANTOS** conforme a Carta de Concessão, o Benefício de Auxílio Doença Previdenciário.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a carta de concessão, o Benefício de Auxílio Doença Previdenciário de nº **550.317.389-5** do senhor **JOSÉ BRAZ DOS SANTOS** com início de vigência a partir de **30/07/2011**.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o pagamento do servidor **JOSÉ BRAZ DOS SANTOS**, do cargo de Guarda Vigilante, matrícula 070041 a partir de **01/02/2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de fevereiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE